

MEMORIAL

Reconhecimento de Saberes e Competências — RSC-PCCTAE

(art. 16, II, e art. 17 da Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026)

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	
Nome: ELTON BEZERRA ARRIERO	Nível de RSC pretendido: RSC VI
Cargo: ADMINISTRADOR	Data de ingresso na IFE: 03/02/2010
Lotação: GAB/PROADI	

1. Trajetória profissional (art. 17, I)

Minha trajetória na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) teve início em 3 de fevereiro de 2010, quando ingressei como Administrador no Câmpus de Bonito (CPBO). Mais do que o começo de uma carreira, aquele foi o início de uma jornada marcada pelo compromisso com o serviço público, pelo aprendizado constante e pela oportunidade de contribuir para o fortalecimento de uma instituição que transforma vidas por meio da educação.

No Câmpus de Bonito, tive a honra de participar da estruturação da gestão administrativa da unidade, atuando como Secretário Administrativo da Secretaria Administrativa do CPBO e exercendo as funções de confiança FG-7 e, posteriormente, FG-5. Em um câmpus em pleno processo de consolidação, enfrentei desafios que exigiram dedicação, criatividade e responsabilidade, desenvolvendo competências nas áreas de planejamento de compras, gestão patrimonial, contratos, logística e infraestrutura. Essa experiência foi determinante para construir a base técnica e humana que orienta minha atuação até hoje.

Em 2013, fui removido para a Reitoria, em Campo Grande, onde passei a integrar a Secretaria da Reitoria como Assistente (FG-1), permanecendo nessa função até 2017. Essa mudança representou um novo capítulo em minha trajetória, ampliando significativamente minha visão institucional. Passei a acompanhar processos estratégicos de elevada relevância para a Universidade, atuando diretamente no suporte às decisões da Administração Central e no atendimento às demandas das pró-reitorias e das unidades acadêmicas. Foi um período de intenso aprendizado, que reforçou em mim a importância do diálogo, da responsabilidade e da colaboração para o desenvolvimento da UFMS.

A maturidade técnica adquirida propiciou que, em 2017, eu assumisse a Chefia da Divisão de Órgãos Colegiados (FG-1), vinculada à Coordenadoria de Órgãos Colegiados (Portaria nº 414/2017). Sob minha liderança direta, a Divisão aprimorou o fluxo de admissibilidade, saneamento

técnico e tramitação dos processos destinados às instâncias de deliberação máxima da UFMS. O zelo no cumprimento dos ritos legais culminou, em 2018, na minha nomeação para o Cargo de Direção de Secretário (CD-4) da Secretaria Especial de Órgãos Colegiados (Portaria nº 82/2018). Nessa posição de alta responsabilidade de gestão, secretariei e coordenei o suporte técnico a aproximadamente trinta reuniões plenárias dos Conselhos Superiores da UFMS, incluindo o Conselho Diretor (CD), o Conselho Universitário (COUN), o Conselho de Graduação (COGRAD), o Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPP) e o Conselho de Extensão, Cultura e Esporte (COEX). Essa imersão no topo da estrutura normativa da universidade conferiu-me uma sólida expertise em direito administrativo, governança democrática e segurança jurídica de atos normativos.

Desde 2019, atuo como Secretário do Pró-Reitor na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI), exercendo a função gratificada de Secretário (FG-1), posição que ocupo até os dias atuais. Nesse período, tenho participado ativamente da coordenação de processos administrativos complexos relacionados à infraestrutura, logística, licitações e planejamento institucional, além de integrar comissões estratégicas voltadas ao fortalecimento da governança, da integridade e da eficiência administrativa da UFMS.

Ao olhar para essa caminhada, vejo muito mais do que cargos ocupados ou funções desempenhadas. Vejo uma história construída com dedicação, responsabilidade e profundo respeito pela missão da Universidade. São mais de 16 anos de crescimento profissional, desafios superados, aprendizados compartilhados e, acima de tudo, de orgulho por contribuir diariamente para o desenvolvimento da UFMS e para a construção de uma instituição pública cada vez mais forte, moderna e comprometida com a sociedade. O acúmulo de anos de dedicação em Funções Gratificadas e em Cargo de Direção, somado às inúmeras substituições de liderança técnica, reflete não apenas a estabilidade de uma carreira, mas o exercício constante de um compromisso ético com a excelência administrativa. É com este sólido repertório de saberes práticos e competências consolidadas que apresento este memorial descritivo, orgulhoso do caminho percorrido e motivado a seguir inovando no âmbito da nossa universidade.

2. Descrição das atividades e experiências por critério (art. 17, II)

Abaixo, elenco a correlação entre minhas atividades práticas documentadas na tabela de pontuação e os requisitos normativos para o RSC:

Minha participação em comissões institucionais ocorreu de forma contínua desde o início da carreira, abrangendo diferentes áreas da gestão universitária e demonstrando versatilidade técnica e compromisso com o interesse público.

Ainda no Câmpus de Bonito, participei da consolidação administrativa da unidade como Presidente das Comissões de Inventário, integrante de Comissões Eleitorais, Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica (CPAC), Comissão de Seleção para Professor Temporário e Comissão Setorial para elaboração da Lista Tríplice para Reitor, contribuindo para a organização administrativa e para o fortalecimento da gestão democrática da Universidade.

Na Administração Central, ampliei significativamente essa atuação, exercendo funções de presidente e membro em comissões de inventário, processos administrativos disciplinares (PAD), sindicâncias investigativas, Comissão Própria de Avaliação (CPA), Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP), Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD), Comissão de Avaliadores do Estágio Probatório, Comissão de Fiscalização do Programa de Assistência à Saúde, Comissão de Gestão de Processos e Riscos e diversas comissões estratégicas vinculadas ao planejamento institucional.

Destaca-se, ainda, minha intensa atuação em Comissões de Processo de Responsabilização de Empresas, participando de aproximadamente 65 processos administrativos, responsáveis pela apuração de infrações contratuais praticadas por fornecedores da Universidade, contribuindo diretamente para a aplicação da Lei nº 14.133/2021, para o fortalecimento da integridade institucional e para a proteção do patrimônio público.

Também participei de importantes grupos de assessoramento voltados ao desenvolvimento institucional, como a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), do Plano Diretor de Acessibilidade, do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), do UI GreenMetric World University Rankings, da revisão de atos normativos da PROADI, da atualização da regulamentação para utilização de veículos oficiais e da implementação das ações de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), demonstrando atuação permanente em iniciativas de inovação administrativa e governança.

Requisito II — Participação e atuação em projetos institucionais, gestão e apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

Minha atuação também alcançou diretamente as atividades finalísticas da Universidade, com destaque para a área de extensão universitária. No Câmpus de Bonito (CPBO), coordenei o Projeto de Extensão "Curso Técnico de Guia de Turismo" (Edital PAEXT), ação devidamente aprovada pela Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da UFMS por meio da Instrução de Serviço nº 65, de 13 de abril de 2012 e respaldada pelo Conselho de Câmpus através da Resolução nº 21, de 15 de fevereiro de 2012.

Além disso, atuei diretamente na orientação e formação de estudantes como Tutor no âmbito do Programa Bolsa Permanência, supervisionando as atividades de "Procedimentos Administrativos em Universidade Pública", conforme designado pela Instrução de Serviço nº 122, de 17 de junho de 2010. Essas experiências de gestão, coordenação pedagógica e tutoria reforçaram minha contribuição para a qualificação profissional da comunidade externa e para a integração entre universidade e sociedade, consolidando a extensão universitária como um efetivo instrumento de transformação social e desenvolvimento regional.

Requisito IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Ao longo da minha trajetória profissional, fui designado para exercer responsabilidades técnico-administrativas que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Administrador, assumindo funções que demandaram elevado grau de especialização, capacidade de planejamento, conhecimento da legislação administrativa e atuação estratégica na gestão institucional. Essas experiências consolidaram competências relacionadas à gestão contratual, ao planejamento de contratações públicas, à fiscalização da execução de contratos, ao gerenciamento de riscos e à elaboração de instrumentos estruturantes para o desenvolvimento da Universidade.

No âmbito da gestão e fiscalização contratual, atuei como Co-gestor/Fiscal e Fiscal Setorial de contratos estratégicos da UFMS, exercendo atividades de acompanhamento da execução contratual, fiscalização da prestação dos serviços, análise de conformidade, gerenciamento de ocorrências e interlocução entre a Administração e as empresas contratadas. Essas atribuições exigiram domínio da legislação de contratos administrativos, capacidade de avaliação técnica e atuação preventiva voltada à mitigação de riscos e à garantia da correta aplicação dos recursos públicos.

Minha primeira designação ocorreu no Câmpus de Bonito, por meio da Instrução de Serviço nº 154, de 16 de julho de 2012, para atuar como Co-gestor/Fiscal do Contrato nº 015/2012-

UFMS, firmado com a empresa Transamérica Terceirização de Serviços Gerais Ltda., responsável pela prestação de serviços terceirizados essenciais ao funcionamento da unidade.

Posteriormente, já na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, fui novamente designado, por meio da Portaria nº 1.075-GAB/PROADI/UFMS, de 4 de novembro de 2024, para exercer a função de Fiscal Setorial do Contrato nº 113/2024-UFMS, firmado com a empresa Uniserve Comércio e Serviços Terceirizados Ltda., ampliando minha atuação na fiscalização de contratos de maior complexidade e relevância institucional.

Além da gestão contratual, participei de equipes técnicas responsáveis pela elaboração de instrumentos estratégicos de planejamento e modernização administrativa, contribuindo para a construção de políticas permanentes de desenvolvimento institucional.

Destaca-se minha participação na Comissão de Assessoramento para elaboração do Plano Diretor de Acessibilidade da UFMS, instituída pela Portaria nº 181-RTR/UFMS, de 16 de fevereiro de 2023, e posteriormente reconduzida pela Portaria nº 336-RTR/UFMS, de 28 de março de 2024. Essa atuação possibilitou contribuir para a construção de um instrumento estratégico voltado à promoção da acessibilidade física, arquitetônica e comunicacional nos espaços da Universidade, fortalecendo as políticas institucionais de inclusão e planejamento da infraestrutura.

Também integrei a Equipe de Planejamento da Contratação, designada pela Portaria nº 245-GAB/PROADI/UFMS, de 19 de março de 2025, responsável pela elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP) destinados à contratação de serviços especializados de engenharia para a realização de sondagens na Barragem do Lago do Amor. Essa atividade exigiu conhecimentos técnicos relacionados ao planejamento das contratações públicas, gestão de riscos, definição de requisitos, análise de soluções e aplicação dos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, contribuindo para maior eficiência e segurança na fase preparatória da contratação.

O conjunto dessas designações evidencia a consolidação de competências especializadas voltadas ao planejamento institucional, à gestão de contratos, à fiscalização administrativa, ao planejamento das contratações públicas e ao desenvolvimento de instrumentos estruturantes para a Universidade. Mais do que o exercício de atribuições específicas, essas experiências ampliaram minha capacidade de atuar estrategicamente na prevenção de riscos, na melhoria dos processos administrativos e na promoção de uma gestão pública orientada pelos princípios da eficiência, da legalidade, da transparência e da boa governança.

Requisito V — Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional

Ao longo da minha trajetória na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, exerci, de forma contínua, funções de confiança e cargo de direção em diferentes unidades da Instituição, demonstrando a confiança da Administração Superior na minha atuação técnica, capacidade de liderança e compromisso com a gestão pública.

Minha experiência em funções de gestão teve início no Câmpus de Bonito, onde atuei como Secretário Administrativo, exercendo as funções gratificadas FG-7 (Portaria nº 476/2011) e FG-5 (Portaria nº 297/2013). Posteriormente, fui designado para atuar na Reitoria como Assistente (FG-1), no Gabinete do Reitor (Portaria nº 82/2014), função na qual permaneci até 2017, além de breve redesignação pela Portaria nº 313/2017.

Em seguida, assumi a Chefia da Divisão de Órgãos Colegiados (FG-1), conforme Portaria nº 414/2017, sendo posteriormente nomeado para o Cargo de Direção de Secretário da Secretaria Especial de Órgãos Colegiados (CD-4), por meio da Portaria nº 82/2018, exercendo atribuições de assessoramento à Administração Superior e secretariando os Conselhos Superiores da Universidade.

Desde 2019, exerço a função de Secretário do Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, inicialmente por meio da Portaria nº 209/2019 (FG-1) e, atualmente, pela Portaria nº 27-RTR/2021, desempenhando atividades estratégicas de assessoramento, coordenação administrativa e apoio à tomada de decisão da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

Conforme declaração emitida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), acumulo 4.591 dias de exercício como titular em Funções Gratificadas (FG) e 387 dias em Cargo de Direção (CD), além de ter exercido 15 dias como substituto em FG e 10 dias como substituto em CD, evidenciando uma trajetória contínua de liderança, gestão e assessoramento institucional na UFMS.

Requisito VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Ao longo da minha trajetória profissional, desenvolvi atividades voltadas à produção, sistematização e difusão do conhecimento técnico aplicado à administração pública universitária, contribuindo para a construção de instrumentos normativos, políticas institucionais e produção científica relacionados à gestão organizacional. Essas experiências demonstram a capacidade de transformar conhecimentos adquiridos na prática profissional em mecanismos permanentes de aperfeiçoamento da gestão pública, promovendo inovação administrativa, segurança jurídica e disseminação do conhecimento.

No âmbito da produção técnica, participei de comissões responsáveis pela revisão, consolidação e atualização de atos normativos estratégicos da Universidade. Destaca-se minha atuação como membro da comissão instituída pela Portaria nº 652, de 30 de maio de 2017, incumbida de analisar e propor a readequação das normas relativas à autorização excepcional para condução de veículos oficiais da UFMS, regulamentadas pela Resolução nº 71 do Conselho Diretor. Essa atividade exigiu análise crítica da legislação vigente, estudo de normas internas e construção de proposta normativa voltada ao aperfeiçoamento da gestão da frota institucional, fortalecendo a padronização dos procedimentos administrativos e a segurança jurídica das decisões.

Na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, também participei de iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento da gestão institucional, integrando grupos responsáveis pela revisão e consolidação de atos normativos, pela atualização de procedimentos administrativos e pela implementação de ações de conformidade relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Essas atividades contribuíram para a modernização da governança administrativa, a padronização de processos internos e o fortalecimento da cultura de conformidade e proteção de dados no âmbito da Universidade.

Durante o período de enfrentamento da pandemia da COVID-19, integrei a Comissão Local de Biossegurança da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, constituída pela Instrução de Serviço nº 182, de 4 de maio de 2020, participando da elaboração e implementação do Plano de Biossegurança da Unidade. Essa atuação exigiu estudo e aplicação das diretrizes sanitárias vigentes, adaptação das orientações dos órgãos de saúde à realidade institucional e construção de protocolos destinados à proteção da comunidade universitária, contribuindo para a continuidade segura das atividades administrativas durante um dos períodos mais desafiadores vivenciados pela Administração Pública.

A produção e a difusão do conhecimento também se materializaram por meio da atividade acadêmica. Sou coautor do artigo científico "A Cultura Organizacional nos Processos de Recrutamento, Seleção e Socialização em Redes Hoteleiras em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, Brasil", publicado na Revista Desafio Online, periódico científico da Escola de Administração e Negócios da UFMS (v. 6, n. 1, jan./abr. 2018). O estudo analisou a influência da cultura organizacional nos processos de recrutamento, seleção e socialização em organizações hoteleiras, empregando metodologia qualitativa baseada em pesquisa documental, entrevistas e análise de conteúdo. Os resultados evidenciaram a influência da cultura organizacional na padronização dos processos de gestão de pessoas, demonstrando a capacidade de sistematizar conhecimento científico a partir da investigação aplicada às organizações.

Essas experiências evidenciam que minha contribuição para a Universidade ultrapassa a execução das atividades administrativas, abrangendo também a produção, organização e disseminação de conhecimento técnico e científico capaz de subsidiar decisões institucionais, aperfeiçoar processos administrativos e fortalecer a governança universitária. Os conhecimentos produzidos foram incorporados à prática institucional por meio de normas, procedimentos, protocolos e estudos científicos, consolidando uma atuação alinhada aos princípios da inovação, da melhoria contínua e da excelência na administração pública.

Segue anexa tabela com todas as atividades desenvolvidas:

Documento comprobatório	Enquadramento		Unidade	Descrição	Pontos
	Anexo	Item			
<u>RESOLUÇÃO Nº 32, DE 17 DE MARÇO DE 2011 - CPBO</u>	I	3	Por designação	Membro de Comissão eleitoral	3
<u>INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 9, DE 17 DE MAIO DE 2011.</u>	I	3	Por designação	Presidente Comissão de Inventário	3
<u>RESOLUÇÃO Nº 46, DE 7 DE JULHO DE 2011 - CPBO</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão para organizar, realizar e apurar o resultado da eleição	3
<u>RESOLUÇÃO Nº 52, DE 4 DE AGOSTO DE 2011 - CPBO</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão para organizar, realizar e apurar o resultado da eleição	3
<u>INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148, de 6 de outubro de 2011 - PREAE</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão Permanente de Apoio e Assistência Acadêmica/CPAC	3
<u>INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 15 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011 - CPBO</u>	I	3	Por designação	Presidente Comissão de Inventário	3
<u>INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012 - CPBO</u>	I	5	Por designação	Membro de Comissão de Seleção para Professor Temporário	4,5
<u>RESOLUÇÃO Nº 7 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 - CPBO</u>	I	2	Por designação	Presidente da Comissão para organizar, realizar e apurar o resultado da eleição	4,5
<u>INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 65, DE 13 DE ABRIL DE 2012 - PREAE</u>	II	1	Por projeto	Coordenador de Projeto de Extensão "Curso Técnico de Guia de Turismo"	7,5
<u>RESOLUÇÃO Nº 4, DE 11 DE MAIO DE 2012 - Colégio Eleitoral</u>	I	3	Por designação	Membro de Comissão Setorial para escolha da Lista tríplice para Reitor	3
<u>INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154, DE 16 DE JULHO DE 2012.</u>	IV	3	Por designação	Designar para Co-gestor / Fiscal do Contrato nº 015/2012 - UFMS	4,5
<u>INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 122, DE 17 DE JUNHO DE 2010 - PREAE</u>	II	5	Por designação	Designar para Tutor de Projeto de Extensão	3

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 458 DE 13 DE AGOSTO DE 2014 - PROGEP	I	3	Por designação	Membro da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP)	3
PORTARIA Nº 1.279, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014 - RTR	I	4	Por designação	Membro de Comissão de PAD	3
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015. - RTR	I	2	Por designação	Presidente de Comissão de Inventário	4,5
PORTARIA Nº 557, DE 20 DE JULHO DE 2016 - RTR	I	4	Por designação	Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	3
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016. - RTR	I	3	Por designação	Membro de Comissão de Inventário	3
PORTARIA Nº 971, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016. - RTR	I	4	Por designação	Membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar	3
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 27, DE 29 DE MAIO DE 2017. - PREAE	I	4	Por designação	Membro de Comissão de Sindicância Investigativa	3
PORTARIA Nº 652, DE 30 DE MAIO DE 2017. - RTR	VI	12	Por produto	Membro de Comissão que analisar e readequar as normas que tratam de autorização, em caráter excepcional, para dirigir veículos oficiais desta Instituição de Ensino Superior	4,5
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 3, DE 22 DE NOVEMBRO 2017. - SELOC	I	2	Por designação	Presidente de Comissão de Inventário	4,5
Artigo Publicado	VI	10	Por Publicação	Artigo Publicado na Revista Desafio Online	7,5
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 9, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - FAMEZ	I	4	Por designação	Presidência de comissão de sindicância investigativa	3
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 54, DE 04 DE JUNHO DE 2019. - FAMEZ	I	4	Por designação	Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	3
PORTARIA Nº 1.190, DE 2 DE AGOSTO DE 2019. - RTR	I	3	Por designação	Membro da Comissão Própria de Avaliação da UFMS	3
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 416, DE 21 DE AGOSTO DE 2019. - PROADI	I	4	Por designação	Membro de Comissão de Sindicância Investigativa	3
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 19, DE 16 DE MARÇO DE 2020.	I	4	Por designação	Presidente de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	3
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182, DE 4 DE MAIO DE 2020.	VI	19	Por mês	Comissão Local de Biossegurança da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	1
PORTARIA Nº 757, DE 13 DE AGOSTO DE 2020. - RTR	I	3	Por designação	Membro da Comissão de Assessoramento para elaboração preenchimento do questionário para participação no UI Green Metric World University Rankings	3

<u>INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 639, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020. - PROADI</u>	I	3	Por designação	Membro de Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	3
<u>PORTARIA Nº 230-RTR/UFMS, DE 18 DE MARÇO DE 2021 - RTR</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão de Assessoramento para elaboração preenchimento do questionário para participação no UI Green Metric World University Rankings	3
<u>PORTARIA Nº 181-RTR/UFMS, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023. - RTR</u>	IV	5	Por ano ou fração superior a seis meses	Membro da Comissão de Assessoramento para elaboração do Plano Diretor de Acessibilidade	3
<u>PORTARIA Nº 522-GAB/PROADI/UFMS, DE 7 DE JULHO DE 2023. - PROADI</u>	I	3	Por designação	Presidente da Comissão Especial para proceder a análise e avaliação de mérito das propostas de intenção de afastamentos para participação em Programas de PósGraduação Stricto Sensu	3
<u>PORTARIA Nº 74-GAB/PROADI/UFMS, DE 31 DE JANEIRO DE 2024 - PROADI</u>	I	3	Por designação	Membro de Grupo de Trabalho para revisão e consolidação em prol de adequações dos atos normativos emitidos no âmbito da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura.	3
<u>PORTARIA Nº 210 - GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE MARÇO DE 2024 - PROADI</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão para revisão e atualização da norma que Regulamenta as condutas e os princípios para a utilização de veículos oficiais no âmbito da UFMS	3
<u>PORTARIA Nº 337-RTR/UFMS, DE 28 DE MARÇO DE 2024. - RTR</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC	3
<u>PORTARIA Nº 336-RTR/UFMS, DE 28 DE MARÇO DE 2024. - RTR</u>	IV	5	Por ano ou fração superior a seis meses	Membro da Comissão de Assessoramento para elaboração do Plano Diretor de Acessibilidade	3
<u>PORTARIA Nº 278 - GAB/PROADI/UFMS, DE 10 DE ABRIL DE 2024. - PROADI</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 742-GAB/PROADI/UFMS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024. - PROADI</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3

<u>PORTARIA Nº 747 - GAB/PROADI/UFMS, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024 - PROADI</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão Setorial de Planejamento para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI	3
<u>PORTARIA Nº 1011- GAB/PROADI/UFMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024. - PROADI</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 1.075- GAB/PROADI/UFMS, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024. PROADI</u>	IV	3	Por designação	Fiscal Setorial do Contrato nº 113/2024-UFMS	4,5
<u>PORTARIA Nº 1101 - GAB/PROADI/UFMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 - PROADI</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 1.118- GAB/PROADI/UFMS, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024. - PROADI</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 1.211 - GAB/PROADI/UFMS, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2024 - PROADI</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão Especial para proceder a análise e avaliação de mérito das propostas de intenção de afastamentos para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu	3
<u>RESOLUÇÃO Nº 100 - COPAS/UFMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.</u>	I	3	Por designação	Presidente da Comissão de Fiscalização do Programa de Assistência à Saúde	3
<u>PORTARIA Nº 201 - GAB/PROADI/UFMS, DE 10 DE MARÇO DE 2025.</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	3
<u>PORTARIA Nº 245- GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE MARÇO DE 2025.</u>	IV	2	Por designação	Membro da Equipe de Planejamento da Contratação	3
<u>PORTARIA Nº 337 - GAB/PROADI/UFMS, DE 10 DE ABRIL DE 2025</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 421 - GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE MAIO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 423 - GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE MAIO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3

<u>PORTARIA Nº 441 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE MAIO DE 2025</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 439 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE MAIO DE 2025</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 440 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE MAIO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 536 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 531 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 532 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 530 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 529 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 535 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 534 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 538 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 537 - GAB/PROADI/UFMS, DE 23 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 548 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 546 - GAB/PROADI/UFMS, DE 24 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 565 - GAB/PROADI/UFMS, DE 30 DE JUNHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 623 - GAB/PROADI/UFMS, DE 24 DE JULHO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão Setorial de Planejamento para a elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU 2025-2030)	3
<u>PORTARIA Nº 706- GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão de Inventário	3
<u>PORTARIA Nº 723 - GAB/PROADI/UFMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3

<u>PORTARIA Nº 724 - GAB/PROADI/UFMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 725 - GAB/PROADI/UFMS, DE 20 DE AGOSTO DE 2025</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 804- GAB/PROADI/UFMS, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	3
<u>PORTARIA Nº 857 - GAB/PROADI/UFMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 856 - GAB/PROADI/UFMS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 885 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 1.372- RTR/UFMS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.</u>	I	3		Membro da Comissão de Assessoramento, vinculada ao Comitê de Gestão Digital e Comunicação - CGDIC, para acompanhar na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, as ações de conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	3
<u>PORTARIA Nº 921 - GAB/PROADI/UFMS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 922- GAB/PROADI/UFMS, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão de Avaliadores de Desempenho do Estágio Probatório -CAD	3
<u>PORTARIA Nº 1.015 - GAB/PROADI/UFMS, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 1.052 - GAB/PROADI/UFMS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 1.149 - GAB/PROADI/UFMS, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 36 - GAB/PROADI/UFMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3

<u>PORTARIA Nº 53 - GAB/PROADI/UFMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 81 - GAB/PROADI/UFMS, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.</u>	I	3	Por designação	Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho (CAD)	3
<u>PORTARIA Nº 130 - GAB/PROADI/UFMS, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 167 - GAB/PROADI/UFMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.</u>	I	3	Por designação	Comissão Interna de Seleção para proceder análise de enquadramento de propostas previstas no Edital nº 9, PROGEF/UFMS	3
<u>PORTARIA Nº 166 - GAB/PROADI/UFMS, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 253 - GAB/PROADI/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 252 - GAB/PROADI/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 251 - GAB/PROADI/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 253 - GAB/PROADI/UFMS, DE 24 DE MARÇO DE 2026</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 275 - GAB/PROADI/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 274 - GAB/PROADI/UFMS, DE 31 DE MARÇO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 310 - GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE ABRIL DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 354 - GAB/PROADI/UFMS, DE 30 DE ABRIL DE 2026</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 356 - GAB/PROADI/UFMS, DE 30 DE ABRIL DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 355 - GAB/PROADI/UFMS, DE 30 DE ABRIL DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 404 - GAB/PROADI/UFMS, DE 14 DE MAIO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 412 - GAB/PROADI/UFMS, DE 18 DE MAIO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3

<u>PORTARIA Nº 410 - GAB/PROADI/UFMS, DE 18 DE MAIO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 411 - GAB/PROADI/UFMS, DE 18 DE MAIO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 413 - GAB/PROADI/UFMS, DE 18 DE MAIO DE 2026</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 456 - GAB/PROADI/UFMS, DE 28 DE MAIO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 461 - GAB/PROADI/UFMS, DE 29 DE MAIO DE 2026</u>	I	3	Por designação	Comissão de Gestão de Processos e Riscos no âmbito do Gabinete da Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (GAB/PROADI)	3
<u>PORTARIA Nº 481 - GAB/PROADI/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2026</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 482 - GAB/PROADI/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2026</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 478 - GAB/PROADI/UFMS, DE 10 DE JUNHO DE 2026</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 553 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE JUNHO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 555 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE JUNHO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 554 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE JUNHO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 551 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE JUNHO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 550 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE JUNHO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 557 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE JUNHO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 556 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE JUNHO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 552 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE JUNHO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>PORTARIA Nº 558 - GAB/PROADI/UFMS, DE 25 DE JUNHO DE 2026.</u>	I	4	Por designação	Membro da Comissão de Processo de Responsabilização de empresas	3
<u>Declaração de Funções Exercidas - PROGEP</u>	V	3	Por ano ou fração superior a seis meses	Total de dias como Titular: FG: 4591 – 12,5 anos	58,5

Declaração de Funções Exercidas - PROGEP	V	2	Por ano ou fração superior a seis meses	Total de dias como Titular: CD: 387	7,5
SOMA TOTAL					431,50

3. Demonstração dos saberes e competências desenvolvidos (art. 17, III)

Ao longo de mais de dezesseis anos de atuação na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, os saberes e competências que desenvolvi foram construídos predominantemente na prática profissional, por meio da atuação em diferentes unidades da Universidade, do exercício contínuo de funções de confiança e cargo de direção, da participação em processos estratégicos e da busca permanente por soluções para desafios institucionais de crescente complexidade. Esse processo de aprendizagem contínua possibilitou ampliar significativamente minha capacidade técnica e gerencial, qualificando minha atuação para além das atribuições ordinárias do cargo de Administrador e permitindo contribuir de forma efetiva para o aperfeiçoamento da gestão universitária.

A primeira competência consolidada ao longo da minha trajetória foi a visão sistêmica da administração pública universitária. A experiência adquirida no Câmpus de Bonito exigiu compreender a Universidade de forma integrada, conciliando atividades relacionadas ao planejamento orçamentário, gestão patrimonial, contratações, fiscalização de contratos, logística, infraestrutura e apoio às atividades acadêmicas. Atuar em uma unidade em processo de consolidação administrativa exigiu capacidade de adaptação, planejamento, priorização de demandas e tomada de decisão em diferentes áreas da gestão. Essa vivência proporcionou uma compreensão abrangente da interdependência entre os diversos processos administrativos da Instituição, tornando-se a base para o exercício de responsabilidades mais complexas na Administração Central.

Com a remoção para a Reitoria e, posteriormente, com a atuação na Secretaria Especial de Órgãos Colegiados e na Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, desenvolvi competências relacionadas à governança institucional, assessoramento estratégico e apoio à tomada de decisão. A participação direta nos processos decisórios da Administração Superior permitiu aprofundar conhecimentos em direito administrativo, organização institucional, elaboração e interpretação de atos normativos, conformidade administrativa e assessoramento executivo. Aprendi a transformar demandas complexas em soluções juridicamente seguras, tecnicamente fundamentadas e alinhadas

aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público, contribuindo para o fortalecimento da governança universitária.

Outro conjunto de competências foi desenvolvido na área de gestão de processos, integridade e controle administrativo. A atuação em processos administrativos disciplinares, sindicâncias, inventários patrimoniais, fiscalização contratual e, especialmente, em dezenas de Comissões de Processo de Responsabilização de Empresas possibilitou consolidar conhecimentos especializados em instrução processual, análise probatória, contraditório, ampla defesa, responsabilização administrativa, gestão de riscos e aplicação da Lei nº 14.133/2021. Essas experiências ampliaram minha capacidade de identificar riscos institucionais, prevenir irregularidades, fortalecer mecanismos de controle interno e promover maior segurança jurídica nas decisões administrativas, contribuindo diretamente para a proteção do patrimônio público e para o aperfeiçoamento da gestão contratual da Universidade.

Também desenvolvi competências voltadas ao planejamento estratégico e à produção de instrumentos permanentes de gestão. A participação na elaboração do Plano Diretor de Acessibilidade, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), na revisão e consolidação de atos normativos da PROADI, na atualização da regulamentação para utilização de veículos oficiais e na implementação de ações de conformidade relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados permitiu compreender que a gestão pública produz resultados duradouros quando transforma conhecimento técnico em políticas institucionais, normas, procedimentos e diretrizes capazes de orientar toda a organização. Essa experiência consolidou minha capacidade de atuar no planejamento institucional, na elaboração normativa e na construção de soluções voltadas à modernização administrativa.

O exercício contínuo de funções de confiança e cargo de direção também possibilitou desenvolver competências relacionadas à liderança, coordenação e articulação institucional. A condução de equipes, a presidência e participação em comissões estratégicas, a coordenação de grupos de trabalho e o assessoramento permanente à Administração Superior exigiram habilidades de negociação, comunicação, mediação de interesses, construção de consensos e integração entre diferentes unidades administrativas. Essas experiências fortaleceram minha capacidade de conduzir processos complexos, promover o trabalho colaborativo e apoiar decisões estratégicas, características indispensáveis para a gestão de uma instituição pública de grande porte como a UFMS.

Outra competência consolidada ao longo da carreira foi a capacidade de promover inovação administrativa e melhoria contínua dos processos institucionais. A experiência acumulada

permitiu identificar oportunidades de simplificação de procedimentos, revisão de normas, padronização de rotinas e aperfeiçoamento de fluxos administrativos, sempre com foco na eficiência, na transparência e na qualidade dos serviços públicos. Mais do que executar procedimentos previamente estabelecidos, passei a contribuir ativamente para sua atualização, aperfeiçoamento e implementação, incorporando boas práticas de governança, gestão por processos e conformidade administrativa.

Os saberes desenvolvidos também foram sistematizados e compartilhados por meio da participação em projetos de extensão, da atuação como tutor, da produção científica e da elaboração de normas e instrumentos institucionais. Essas atividades demonstram que o conhecimento adquirido na prática profissional foi transformado em conhecimento técnico e científico, disseminado entre servidores, gestores e comunidade acadêmica, fortalecendo a cultura de aprendizagem organizacional e contribuindo para o desenvolvimento institucional da Universidade.

A evolução da minha trajetória evidencia uma transição progressiva de uma atuação predominantemente operacional para uma atuação estratégica, caracterizada pela participação direta na formulação de políticas institucionais, no assessoramento à Administração Superior, na coordenação de processos complexos e na construção de instrumentos permanentes de governança. Essa evolução demonstra que os saberes desenvolvidos deixaram de representar apenas competências individuais para se converterem em soluções organizacionais capazes de produzir resultados permanentes para a Instituição.

Dessa forma, compreendo que as competências construídas ao longo da minha carreira refletem um processo contínuo de aprendizagem, aperfeiçoamento e aplicação do conhecimento em benefício da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mais do que executar atribuições inerentes ao cargo de Administrador, minha atuação passou a contribuir diretamente para o fortalecimento da governança institucional, da integridade pública, da segurança jurídica, da inovação administrativa e da eficiência da gestão universitária, evidenciando o desenvolvimento de saberes compatíveis com os objetivos do Reconhecimento de Saberes e Competências previstos no art. 8º da Resolução nº 711-CD/UFMS.

4. Relação entre as atividades e o nível de RSC pretendido (art. 17, IV)

A trajetória profissional apresentada neste Memorial evidencia um processo contínuo de desenvolvimento de saberes e competências construídos ao longo de mais de dezesseis anos de

atuação na Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Nesse período, assumi responsabilidades crescentes na Administração Universitária, atuando em diferentes níveis de gestão e participando de atividades relacionadas à liderança institucional, assessoramento à alta administração, planejamento estratégico, governança, integridade, produção normativa, fiscalização contratual, gestão de riscos e desenvolvimento organizacional.

Ao longo dessa trajetória, consolidei competências que extrapolam aquelas ordinariamente exigidas para o exercício do cargo de Administrador, resultado de uma formação construída predominantemente na prática profissional. Os saberes desenvolvidos foram adquiridos por meio da participação direta em processos decisórios, da coordenação e assessoramento de equipes, da elaboração de instrumentos estratégicos de gestão, da condução de processos administrativos de elevada complexidade e da implementação de iniciativas voltadas ao fortalecimento da governança, da integridade institucional e da modernização administrativa. Essa evolução demonstra uma ampliação contínua das responsabilidades assumidas e da capacidade de contribuir estrategicamente para o desenvolvimento da Universidade.

As evidências documentais demonstram que os conhecimentos adquiridos foram consolidados ao longo da carreira e convertidos em resultados institucionais permanentes. A atuação contínua em funções de confiança, cargo de direção, comissões estratégicas, processos disciplinares, grupos de trabalho, projetos institucionais e elaboração de normas e instrumentos de gestão contribuiu para o aperfeiçoamento dos processos administrativos, o fortalecimento da segurança jurídica das decisões, a melhoria da eficiência da gestão pública e a consolidação das práticas de governança da UFMS.

Sob o aspecto quantitativo, o presente Memorial também atende integralmente aos requisitos estabelecidos pela **Resolução nº 711-CD/UFMS, de 6 de julho de 2026**, para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC VI**. A tabela de pontuação comprova o alcance de **431,50 pontos**, resultado que supera expressivamente a pontuação mínima de **75 pontos** exigida para o nível pleiteado. Da mesma forma, são atendidos **14 critérios específicos**, distribuídos entre os Requisitos I, II, IV, V e VI, quantitativo significativamente superior ao mínimo de **sete critérios** previsto no regulamento.

Destaca-se, ainda, o atendimento ao requisito específico relacionado à produção e difusão do conhecimento, indispensável para a obtenção do nível máximo de RSC. Minha atuação contempla produção técnico-científica, participação na elaboração e revisão de atos normativos institucionais, implementação de políticas de governança e conformidade, além de ações voltadas à biossegurança, evidenciando que os conhecimentos construídos na prática profissional foram sistematizados,

compartilhados e transformados em instrumentos permanentes de aperfeiçoamento da gestão universitária.

Mais do que demonstrar o cumprimento dos requisitos formais previstos na regulamentação, este Memorial evidencia uma trajetória profissional marcada pelo aperfeiçoamento contínuo, pela consolidação de competências estratégicas e pela capacidade de transformar conhecimento técnico em resultados institucionais concretos. As experiências vivenciadas permitiram atuar de forma decisiva na modernização dos processos administrativos, no fortalecimento da governança institucional, na promoção da integridade pública, na segurança jurídica dos atos administrativos e na construção de políticas, normas e instrumentos que contribuem para o desenvolvimento permanente da Universidade.

Assim, entendo que o conjunto das experiências profissionais, das competências efetivamente desenvolvidas e dos resultados institucionais alcançados demonstra aderência plena aos objetivos do **Reconhecimento de Saberes e Competências**, evidenciando que os saberes consolidados ao longo da minha carreira ultrapassam a mera execução das atribuições do cargo e refletem uma atuação de elevada complexidade técnica, liderança institucional, inovação administrativa e compromisso permanente com a excelência da gestão pública.

Dessa forma, entendo que minha trajetória profissional evidencia, de forma consistente, o atendimento aos requisitos qualitativos e quantitativos exigidos para o enquadramento no nível RSC VI. Os saberes e competências desenvolvidos ao longo de mais de dezesseis anos de atuação na UFMS foram continuamente aplicados e aperfeiçoados, convertendo-se em práticas, normas, processos e instrumentos de gestão que permanecem produzindo resultados para a Universidade. Assim, mais do que a acumulação de experiências profissionais, este Memorial demonstra a capacidade de transformar conhecimento em desenvolvimento institucional, contribuindo para o fortalecimento da governança, da inovação administrativa, da segurança jurídica e da eficiência da gestão pública. É essa trajetória de aprendizado contínuo, associada aos resultados efetivamente alcançados, que fundamenta o presente pleito de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC VI.

Assinatura digital